



Processo nº 00873/2022

Parecer nº 801/2022 CEC/RS

*Projeto “BANDA SAO MARCOS -  
MUSICA PARA TODOS 32ª EDIÇÃO” .*

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		5
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã		4
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	2
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica		3
3	Distribuição dos valores	2
2	Investimento local / próprio	1
3	Relevância	3
3	Oportunidade	3
3	Viabilidade	2
5	Nota de Prioridade	4,22

Projeto com grande mérito e relevância por oportunizar que crianças, adolescentes e jovens tenham a oportunidade de entrarem no campo musical, de forma gratuita.

O objetivo geral do projeto é oferecer capacitação de alunos (crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social de zonas periféricas de Alvorada, Viamão e Porto Alegre), beneficiários das oficinas: a lerem música, interpretarem uma partitura musical e tocarem de forma independente e desenvolva um instrumento musical, dominando suas técnicas fundamentais. Ao final desta formação, os alunos estarão aptos a se apresentarem em concertos programados nas cidades de Viamão, Alvorada e Porto Alegre. O projeto terá duração de 12 meses. O projeto prevê, além das três apresentações, 50 vagas para crianças e adolescentes aprenderem a parte teórica e prática musical. Apesar de ressaltar a importância da participação de PCDs, tanto no elenco, quanto na formação de plateia, o projeto não apresenta nenhum plano específico para estes alunos e nem como seriam as aulas. Não há detalhamento da presença de intérprete de Libras, por exemplo. O proponente informa que serão produzidos vídeos das apresentações e, posteriormente, disponibilizados na internet com legenda oculta. Ainda na questão da acessibilidade, o projeto fala que as apresentações serão realizadas preferencialmente em lugares públicos e abertos, dando chance para todo o tipo de público, sem cobrança de ingressos. O proponente afirma que haverá espaço destinado aos PCDs durante as apresentações, mas não apresenta nenhum croqui destes locais. Cabe valorizar que o projeto informa que os indivíduos que contribuem com tarefas técnicas e auxiliares comprometidos em cada evento, farão parte das próximas edições, como valorização da mão de obra local, contribuindo nas diferentes funções nas

apresentações e durante os cursos. Sugere-se que seja criado um plano para buscar essas crianças, adolescentes e jovens para participarem das aulas. Com parcerias junto às associações comunitárias, ONGs, prefeituras, etc. Se há algum mecanismo sobre, o proponente não inseriu junto ao projeto. Observar os valores aplicados no pagamento de cachês dos instrutores. Apesar de padronizado, o valor de R\$ 500/mês, totalizando R\$ 5 mil, o mesmo poderia ser maior, uma vez que estamos tratando de educação musical. Observar ainda a distribuição de valores em duas rubricas de regente e instrutor para a mesma pessoa, que estaria recebendo R\$ 48 mil, quando outros instrutores recebem R\$ 500. Cabe ressaltar positivamente a ação em disponibilizar transportes gratuitos para ensaios e apresentações. Chama a atenção ainda e pede-se maior cuidado nos pagamentos para um mesmo grupo de pessoas, porém, com diferentes CNPJs. Em consulta, constatou-se que estes estariam recebendo para coordenação financeira além de um CNPJ, responsável pela plataforma de captação colaborativa. No total, o proponente do projeto receberia R\$ 58 mil. Recomendamos ainda que sempre que possível, o proponente apresenta cartas de intenção de patrocínio para viabilidade do projeto. Cabe ainda ressaltar que o projeto deva ser reapresentado em 2023, melhorando alguns pontos, para receber uma pontuação melhor. Por fim, considero um projeto que possui grande relevância, uma vez que pretende oportunizar crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social de três cidades da região metropolitana a adentrarem no mundo da música, desenvolvendo o gosto pelos instrumentos musicais, bem como, possibilitar que este público, muitas vezes, discriminado e sem oportunidade, tenha a possibilidade de aprender a tocar um instrumento musical.

Em conclusão, o projeto **“BANDA SAO MARCOS - MUSICA PARA TODOS 32ª EDIÇÃO”** é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2022.

Pró-cultura RS